



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12.690-000
CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br
TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 01/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM E MÉDICO DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID 19).

A Prefeitura Municipal de Silveiras, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, faz saber a quem possa interessar, que estão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para a contratação de profissionais da área da saúde, em decorrência da situação de emergência em saúde pública de importância nacional, tendo em vista a infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID 19), para as especialidades de Enfermeiro, Técnico em Enfermagem e Médico, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e artigos 45, 46, 47 e 48 da Lei Municipal nº 972/2017, com validade de 03 (três) meses, podendo ser renovado por igual período.

1.0. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Esta contratação se dará por meio de assinatura de contrato de trabalho por tempo determinado para a prestação de serviços especializados, pelo prazo de 03 (três) meses prorrogáveis por igual período, para os cargos de Enfermeiro, Técnico em Enfermagem e Médico.

1.2. As inscrições serão realizadas no período de 28/07/2020 a 30/07/2020, por meio de recebimento de currículos.

Local de inscrição: Paço Municipal, localizado na Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52, Centro, Silveiras/SP. Telefone: (12) 3106 1150/3106 4800.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12.690-000
CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br
TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Horário: 8h às 12h.

2.0. DOS REQUISITOS

2.1. Os candidatos serão contratados obedecendo ao número de vagas disponíveis e aos seguintes requisitos básicos:

2.1.1. Ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;

2.1.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento das inscrições;

2.1.3. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da especialidade;

2.1.4. Possuir o nível de escolaridade exigido para a especialidade e comprovar as informações prestadas no currículo;

2.1.5. Estar inscrito no Conselho de Classe de sua especialidade;

2.1.6. O candidato que no ato da contratação não apresentar a documentação exigida e não atender os requisitos básicos para admissão na especialidade ficará excluído deste Processo Seletivo Simplificado.

2.2. Ao se inscrever o candidato deverá apresentar os seguintes documentos para aferição dos critérios de pontuação e classificação:

2.2.1. Currículo com foto 3x4;

2.2.2. Documento de identidade civil com foto (RG, CNH, CTPS ou Identidade Profissional) (cópia);

2.2.3. Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF (cópia);

2.2.4. Diploma de conclusão do curso superior ou Diploma do curso técnico conforme o caso (cópia);



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12.690-000
CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br
TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

2.2.5. Comprovante de inscrição no Conselho de Classe respectivo (cópia).

2.2.6. Comprovante de residência atualizado (menos de 60 dias) (cópia);

2.2.7. Título de Eleitor com o comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral (cópia);

2.2.8. Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino (cópia);

2.3. Cargo, Número de Vagas, Carga Horária e Salário:

CARGO	NÚMERO DE VAGAS/RESERVA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO
ENFERMEIRO	04 Vagas 06 Vagas Reserva	40 Horas	R\$ 2.263,45
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	06 Vagas 04 Vagas Reserva	40 Horas	R\$ 1.242,80
MÉDICO	01 vaga	40 Horas	R\$ 7.137,53

3.0. DA ANÁLISE CURRICULAR E JULGAMENTO

3.1. Os currículos apresentados serão analisados pela Comissão Examinadora, nomeada para atuar especificadamente neste Processo Seletivo Simplificado, pelo Decreto Municipal nº 60, de 24 de julho de 2020.

3.2. Os candidatos que não apresentarem os comprovantes relativos aos pré-requisitos para o emprego serão automaticamente excluídos do processo.

3.3. Os candidatos deverão enviar o currículo, de acordo com a função para qual estão concorrendo, bem como cópia simples do diploma, especializações e do respectivo registro no Conselho de Classe.

f



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12.690-000
CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br
TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

3.4. A presente seleção será composta por ETAPA ÚNICA, de caráter classificatório e eliminatório e imediato.

4.0. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E REVISÃO

4.1. A Comissão Examinadora encaminhará à Administração Pública Municipal o resultado da decisão de aprovação e classificação dos candidatos ao cargo, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do primeiro dia subsequente à data final do período de inscrição.

4.2. Será publicado pela Administração Pública Municipal decisão de aprovação e classificação dos candidatos 01 (um) dia após a entrega pela Comissão Examinadora, no quadro de aviso da Prefeitura Municipal, em jornal de circulação municipal e no sítio eletrônico da Municipalidade.

4.3. O resultado final da decisão de aprovação e classificação geral dos candidatos caberá pedido de revisão, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do primeiro dia subsequente àquele que publicou a divulgação do resultado.

4.3.1. Não serão considerados os pedidos de revisão formulados fora do prazo ou de forma inadequada.

4.3.2. A Comissão Examinadora emitirá decisão sobre o pedido de revisão em até 01 (um) dia útil, que será contado do último dia para recebimento do referido pedido, com informação de todo o julgado ao Conselho Municipal de Saúde.

5.0. DO RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

5.1. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado se dará através de Edital de Homologação final do referido certame.

5.2. Após o prazo para apresentação de eventuais pedidos de revisão e decisão de julgamento do pedido de revisão, será publicado no quadro de aviso Municipal, em jornal de circulação municipal e no sítio eletrônico do Município.

J 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12.690-000
CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br
TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

6.0. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O Processo Seletivo Simplificado vigorará pelo prazo de 03 (três) meses a contar da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

7.0. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inexatidão das afirmações e irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

7.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

Silveiras, 27 de julho de 2020.

Guilherme Caryalho da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12.690-000
CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br
TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

ANEXO I

DECRETO MUNICIPAL Nº 60 DE 24 DE JULHO DE 2020

“Dispõe sobre nomeação da Comissão Examinadora de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Enfermeiro, Técnico em Enfermagem e Médico destinados ao enfrentamento do novo Coronavírus (COVID 19).”

O Senhor **GUILHERME CARVALHO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de Comissão Examinadora para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Enfermeiro, Técnico em Enfermagem e Médico destinados ao enfrentamento do novo Coronavírus (COVID 19).

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para integrar a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Enfermeiro, Técnico em Enfermagem e Médico em caráter temporário e emergencial, por prazo determinado, os seguintes membros:

Médico – Leandro Schentino Gerhard da Gama CPF nº 118.263.377-33

Enfermeiro – Andreza Maura de Lacerda Pereira CPF nº 199.226.448-19

Enfermeiro – Neusa Liane Grillo Menegon CPF nº 311.713.620-72

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 24 de julho de 2020.

Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal. Registrado em Livro próprio. Data supra.

José Carlos Gomes
Assessor de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SELEÇÃO DE ENFERMEIRO/TÉCNICO EM ENFERMAGEM/MÉDICO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº: _____

CARGO: _____

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Nº _____ Bairro _____

Município _____ CEP _____

Telefone _____ E-mail _____

Documentos apresentados:

Currículo com foto 3x4

Documento de identidade civil com foto (RG/CNH/CTPS/Identidade Profissional)

Cadastro de Pessoas Físicas CPF

Diploma

Comprovante de inscrição no Conselho de Classe

Comprovante de residência atualizado (menos de 60 dias)

Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral

Comprovante de quitação das obrigações militares, se do sexo masculino.

Silveiras, ___ de _____ de 2020.

Assinatura do Candidato

Administração Pública Municipal
Posto de Inscrição

INSCRIÇÃO Nº: _____

Silveiras, ___ de _____ de 2020.

Responsável pela Inscrição